Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão Especial

Avenida Borges de Medeiros, 1565 – Porto Alegre/RS – CEP 90110-906

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5352013-31.2025.8.21.7000/RS

TIPO DE AÇÃO: Sistema Remuneratório e Benefícios
RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL AGNOL

EMBARGANTE: SINDICATO DOS MUNICIPARIOS DE CACHOEIRINHA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NÃO VERIFICADAS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. PREQUESTIONAMENTO.

1. Não há, no acórdão embargado, qualquer omissão, contradição, ou outra hipótese prevista pelos incisos do art. 1.022 do CPC. A parte embargante pretende, na verdade, rediscussão de questão já analisada, objetivo para o qual não se prestam os embargos de declaração.

2. Consideram-se prequestionados os dispositivos apontados pea parte embargante, por força do art. 1.025 do CPC.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESACOLHIDOS.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul decidiu, por unanimidade, desacolher os embargos de declaração. Não participou deste julgamento o Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que integram o presente julgado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS DALL AGNOL, Desembargador Relator**, em 21/07/2026, às 14:04:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc2g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **20011129664v4** e o código CRC **76b1b22e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JORGE LUIS DALL AGNOL
Data e Hora: 21/07/2026, às 14:04:40